



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 181/2019.

Monte Carlo/SC, em 03 de julho de 2020.

Exmo. Sr. Vereador
VOLNIR STRATMANN
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Carlo – SC.

Senhor Presidente!

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente, para informar V. Exa., em face do Requerimento de Informações n. 12/2020, prestar as seguintes informações.

Solicitou esta Casa Legislativa, fosse esclarecido se a Prefeitura está pagando pelo espaço em que locado o Colégio Carlos Pisani, uma vez que se encontram suspensas as aulas, e se as reformas foram iniciadas.

Conforme relatório anexo, a administração vem pagando pela locação do espaço do Centro Educacional Maria Moraes S/C Ltda, desde fevereiro do corrente ano.

Mesmo com as aulas suspensas, os professores estão trabalhando de forma normal, elaboração de aulas tele presenciais e distribuição de material didático.

A reforma do Colégio Carlos Pisani ainda não se iniciou, mas caminha para a etapa de início.

Sendo o que havia, renovamos votos de consideração e apreço.

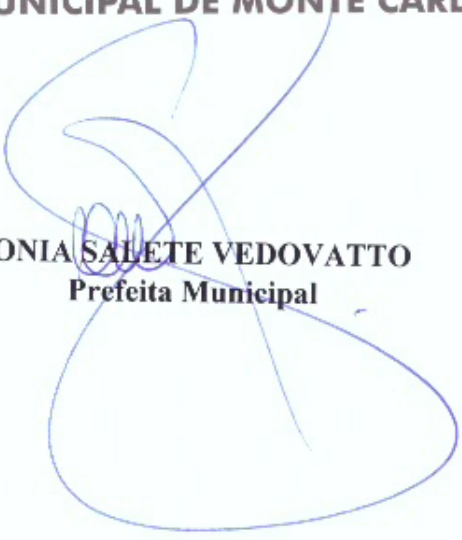
Cordialmente,



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO




SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 12/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

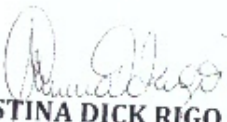
Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

Que a Chefe do Poder Executivo Municipal informe se a Prefeitura está pagando pelo espaço em que locado o Colégio Carlos Pisani, uma vez que se encontram suspensas as aulas. Informar, ainda, se as reformas foram iniciadas.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 15 de junho de 2020


MARIA CRISTINA DICK RIGO
Vereadora


VOLNIR STRATMANN
Vereador


VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO
Vereador


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador

Seq	Nº AF/Ano	Data Emiss	Data Venci	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Dctd	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Proj/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Divida
REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO																			
	28/02/20	28/02/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	28/02/20	0,00	5.000,00	00.01.0036 (0036)	63001	8		441 12.361.0004	2.011	81 3.3.90.39.10.00.00.00			10646 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MORAES S/C LTDA	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CARLOS PISANI- EXERCICIO 2020-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2020.																			
	30/03/20	30/03/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	30/03/20	0,00	5.000,00	00.01.0036 (0036)	63001	1		441 12.361.0004	2.011	81 3.3.90.39.10.00.00.00			10646 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MORAES S/C LTDA	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CARLOS PISANI- EXERCICIO 2020-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2020.																			
	30/04/20	30/04/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	30/04/20	0,00	5.000,00	00.01.0036 (0036)	63001	1		441 12.361.0004	2.011	81 3.3.90.39.10.00.00.00			10646 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MORAES S/C LTDA	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CARLOS PISANI- EXERCICIO 2020-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2020.																			
	28/05/20	28/05/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	28/05/20	0,00	5.000,00	00.01.0036 (0036)	63001	1		441 12.361.0004	2.011	81 3.3.90.39.10.00.00.00			10646 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MORAES S/C LTDA	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CARLOS PISANI- EXERCICIO 2020-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2020.																			
	30/06/20	30/06/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	30/06/20	0,00	5.000,00	00.01.0036 (0036)	63001	1		441 12.361.0004	2.011	81 3.3.90.39.10.00.00.00			10646 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MORAES S/C LTDA	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CARLOS PISANI- EXERCICIO 2020-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2020.																			
Total da Entidade:				25.000,00	0,00	25.000,00													
Total do Período:				25.000,00	0,00	25.000,00													

03/07/2020

ES DE CAMPOS DE FINANÇAS	MARCIO ANTONIO PADILHA CONTADOR CRC/SC-019609/0-0	PAULA DAIANE VINTER SUPERVISORA DE TESOUREARIA
--------------------------	--	---

Nota Explicativa à Câmara de Vereadores do Município de Monte Carlo/SC

A Escola de Educação Básica Municipal Carlos Pisani, através da Diretora Alessandra Aparecida Deon Pieri, em virtude de dúvidas suscitadas em torno da competência do trabalho realizado pela equipe de profissionais que fazem parte do quadro de funcionários da escola no ano/2020, vem esclarecer que a propagação vertiginosa da pandemia de Covid-19 tem imposto ao mundo a tomada de medidas importantes por parte dos governos de todos os países. Fechar temporariamente as escolas, além de proteger crianças e jovens, reduz as chances de que eles se tornem vetores do vírus para sua família e comunidade, sobretudo para os idosos e demais grupos de risco, visto que em grande parte dos lares brasileiros há convívio entre eles. Sob esta ótica, venho através dessa nota explicativa salientar e deixar extremamente claro que a escola permanece com seu funcionamento normal todos os dias da semana, sendo aberta as 8h as 12h no período matutino e das 13h as 17h, no período vespertino, onde a equipe gestora da escola, serventes e professores fazem uso das salas de aula para gravarem vídeo aulas que são ministradas online para os alunos. Nas quartas-feiras são entregues na secretaria da escola as atividades impressas das oito disciplinas para os 142 alunos que não disponibilizam de internet e recolhidas as atividades da semana anterior, destes, 52 alunos são encaminhados para o interior levados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação que faz a entrega e recolhimento das atividades nas residências dos alunos todas as quartas-feiras no período matutino. Caso o aluno não compareça para retirar seu envelope, a Diretora da escola leva até sua casa na quinta-feira de manhã. Nenhum aluno da escola está isento de receber as atividades, online ou impresso. Estamos desenvolvendo nosso trabalho da melhor maneira possível para que nenhum aluno seja prejudicado ou não seja atendido nesse período de isolamento social, e para que ao retornar o aluno consiga continuar seus estudos sem ser prejudicado.

Na secretaria da escola foi organizado caixas onde são colocados os trabalhos impressos realizados pelos alunos e toda quinta-feira os professores os retiram para correção. Durante a semana os alunos procuram a secretaria para entregar trabalhos que são propostos nas aulas online e devem ser confeccionados em casa e entregues na secretaria da escola para os professores.

Também é importante lembrar que a nossa mudança para a Escola CEMM foi devido a impossibilidade de convívio diário com a contaminação

que estava pela propagação dos “pombos” na EEBM Carlos Pisani. Mesmo sabendo que a escola é dedetizada duas vezes ao ano, isso é um problema que se arrasta desde sua fundação, além de no seu teto possuir camadas de fezes de pombos de vários anos. Além disso, quando fazia calor, piolhos corriam pelas paredes. Quero lembrar que tivemos várias denúncias, de professores e pais e inclusive recebemos visitas de alguns Vereadores observando a situação do local, e no último mês de aula do ano de 2019, o Corpo de Bombeiros Militar interditou a escola devido a uma denúncia que foi ao Ministério Público, pois não tinha possibilidade de pombos e alunos frequentarem o mesmo ambiente.(Anexo)

“As doenças mais graves são causadas pelas fezes dos pombos, que se acumulam no meio ambiente. Nesses dejetos, crescem alguns microrganismos como fungos, que podem trazer riscos à saúde. Entre as enfermidades transmitidas estão doenças alérgicas, pneumonia e meningite por Cryptococcus - um fungo que se desenvolve em ambientes ricos em fezes de pombos e de outras aves (qualquer ave que deposite fezes em grande quantidade no solo). O infectologista explicou que a transmissão se dá pela inalação da poeira contendo as fezes secas, desidratadas pela luz solar.”

Aproveito a oportunidade para estar convidando os Excelentíssimos Vereadores que venham acompanhar o desenvolvimento do trabalho da secretaria da EEBM Carlos Pisani, assim estariam cientes do nosso comprometimento e seriedade na realização de nossa função.

SEGUE EM ANEXO:

1. Fotos de nossos trabalhos;
2. Relatório da quantidade de alunos com atividade presencial e não presencial;
3. Notificações do Corpo de Bombeiros Militar;
4. Ofício nº 0440/2019/02PJ/FRA do MPSC;
5. Relatório com assinaturas da entrega das atividades impressa (Zona rural e urbana);

Observação: As vídeo aulas estão gravadas em pendrives e ficam à disposição na Secretaria da Escola.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CARLOS PISANI

RUA FLORENCIO RIBEIRO CORREA - CENTRO

MONTE CARLO - SC

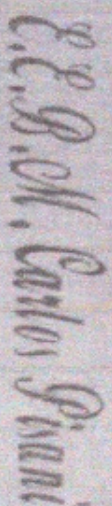
FONE: (49) 3546 1215

EEBMPISANI@HOTMAIL.COM

DIRETORA - ALESSANDRA APARECIDA DEON PIERI

RELATÓRIO DA AULAS EM REGIME NÃO PRESENCIAL COM

HORÁRIO DAS 7:45 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 17:00.



Carlos Pisani

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS DO PRÉ 1 AO 5º ANO 285 ALUNOS

ALUNOS QUE RECEBEM MATERIAL IMPRESSO 73 ALUNOS

ALUNOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES REMOTAS 212 ALUNOS

TURMA	TOTAL DE ALUNOS	ALUNOS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES REMOTAMENTE	ALUNOS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES IMPRESSAS
Pré I	42	38	04
Pré II	40	32	08
1º ANO	42	27	15
2º ANO	45	34	11
3º ANO	41	25	16
4º ANO	40	24	16
5º ANO	35	32	03
TOTAL	285	212	73

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CARLOS PISANI

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS DO 6º AO 9º ANO = 302

ALUNOS QUE RECEBEM MATERIAL IMPRESSO = 139

ALUNOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES REMOTAS = 163

TURMA	TOTAL DE ALUNOS	ALUNOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES REMOTAS	ALUNOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES IMPRESSAS
6º1-MATUTINO	27	15	12
6º2- VESPERTINO	22	9	13
6º3- VESPERTINO	25	12	13
7º1-MATUTINO	30	7	23
7º2- VESPERTINO	27	13	14
7º3- VESPERTINO	28	20	8
8º1- MATUTINO	24	17	7
8º2- MATUTINO	25	15	10
8º3- VESPERTINO	22	11	11
9º1- MATUTINO	26	20	6
9º2-MATUTINO	23	11	12
9º3-VESPERTINO	23	13	10
TOTAL	302	163	139

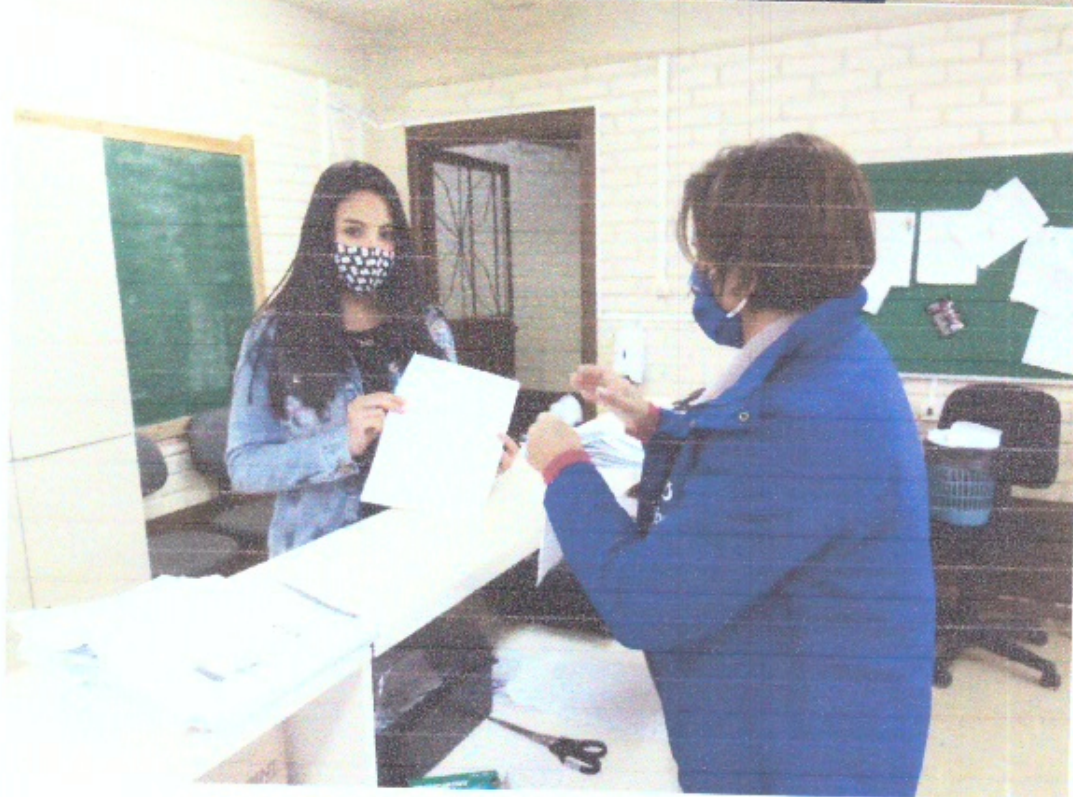








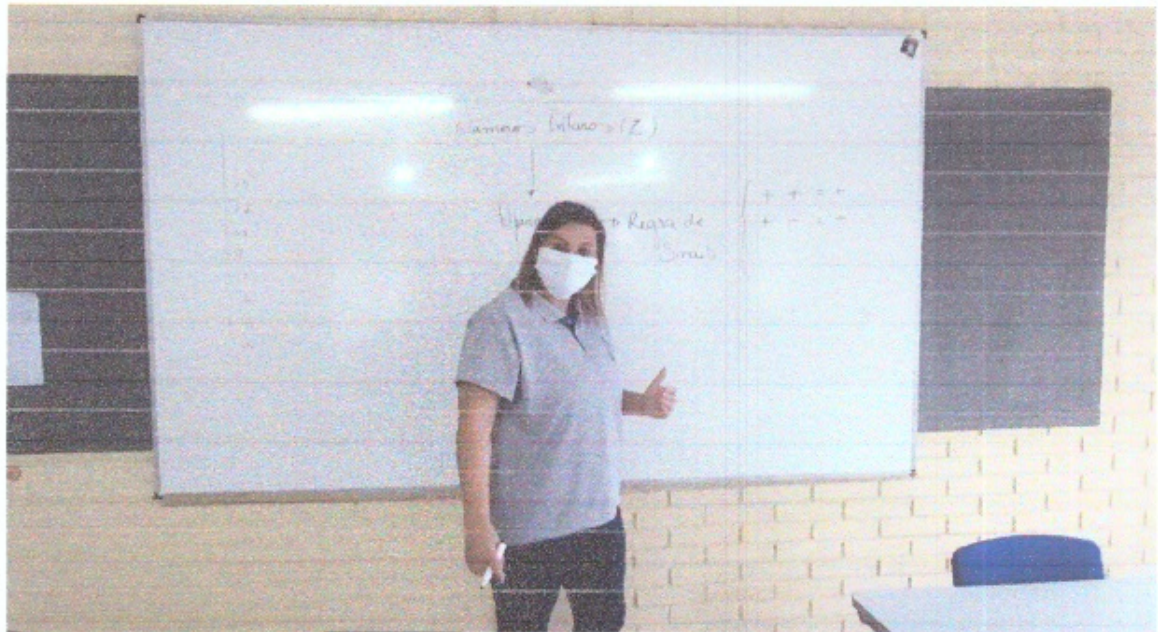


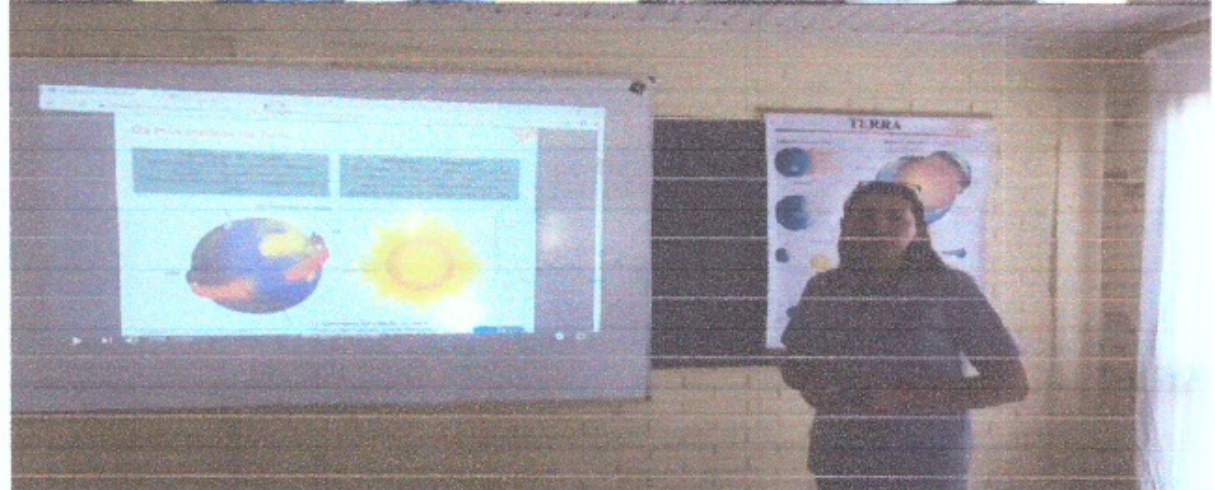
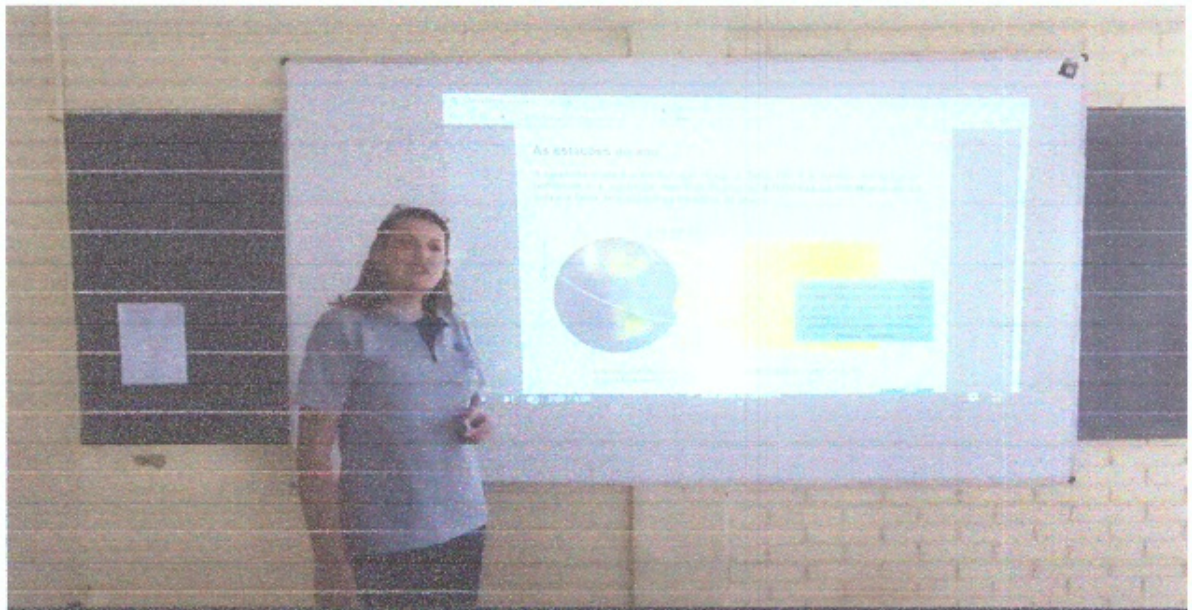


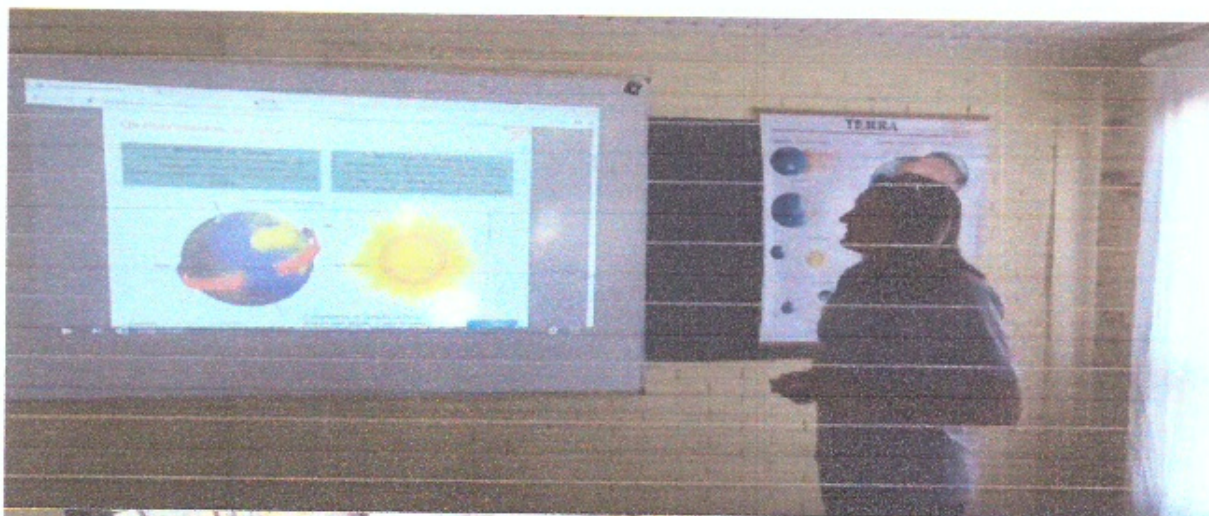






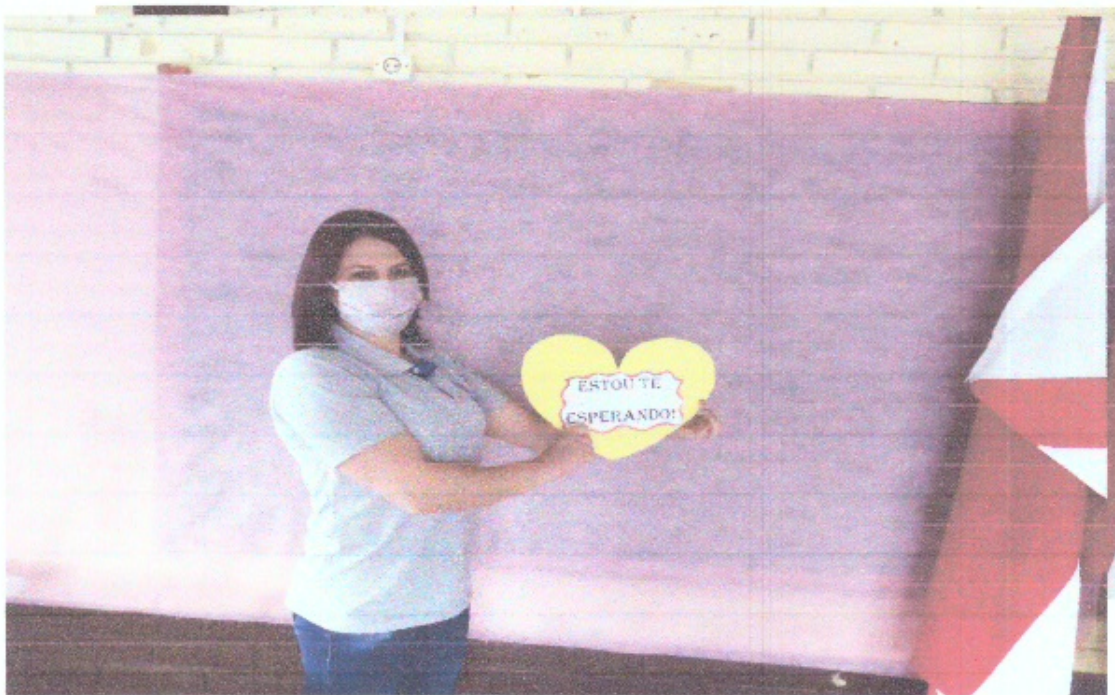


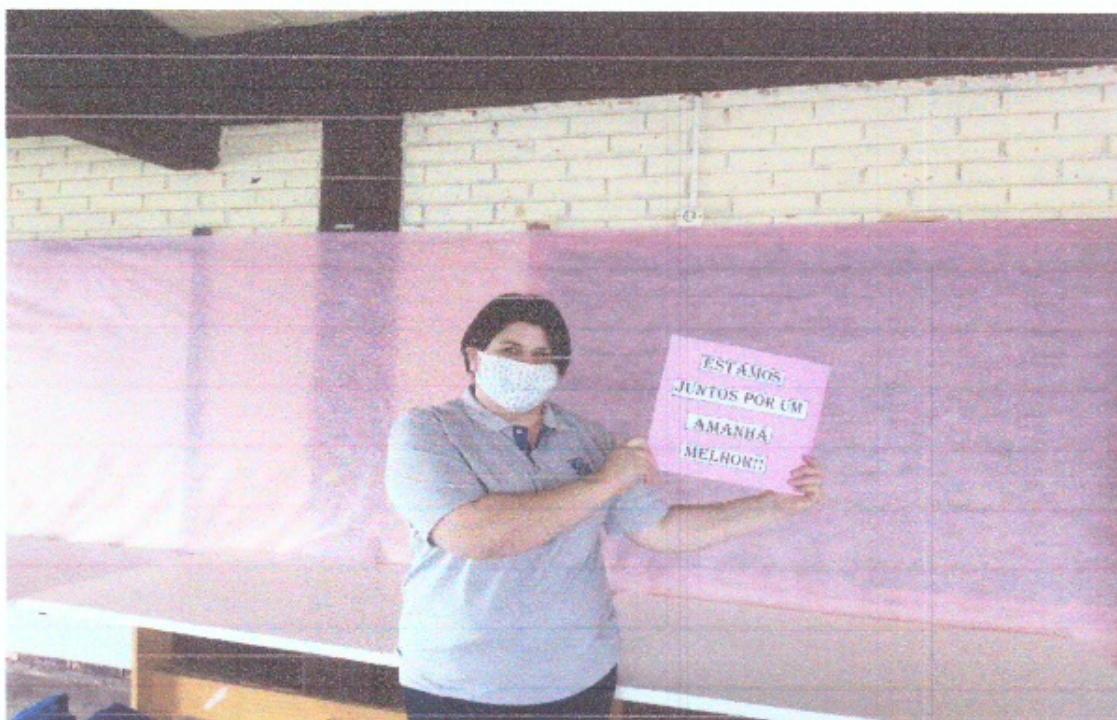






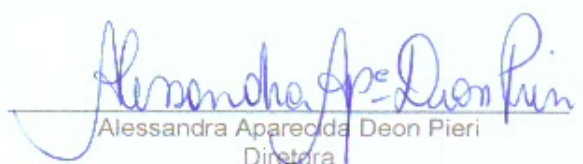








Monte Carlo, 06 de junho 2020


Alessandra Aparecida Deon Pieri
Diretora

E.E.B.M CARLOS PISANI

Rua Maria de Lurdes Pisani, 209, Por do Sol
Monte Carlo/SC - CEP: 89618-000
e-mail: eebmpisani@hotmail.com

EEBM Carlos Pisani
Sistema Municipal de Ensino

ALESSANDRA A. DEON PIERI
DIRETORA
EEBM CARLOS PISANI
SME MONTE CARLO

Ofício n. 0440/2019/02PJ/FRA

Fraiburgo, 25 de novembro de 2019.

Prezada Senhora
Diretora da escola de Educação Básica Municipal Carlos Pisani
Rua Maria de Lurdes Pisani, n. 209, Bairro Por do Sol
Monte Carlo/SC – CEP 89.618-000

Assunto: solicitar informações com o intuito de instruir a Notícia de Fato n. 01.2019.00027242-0, em trâmite nesta Promotoria de Justiça.

Prezada Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, visando a instruir a Notícia de Fato n. 01.2019.00027242-0 instaurada nesta Promotoria de Justiça a fim de apurar a ausência de equipamentos de segurança contra incêndio e as condições precárias da Escola Municipal Carlos Pisani de Monte Carlo/SC, venho, por meio deste, com fundamento no artigo 5º do Ato n. 0395/2018/PGJ, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que **INFORME** quantos alunos estão matriculados na unidade no ano de 2019 e a estimativa de alunos para o ano de 2020, bem como **INDIQUE** a data de finalização do ano letivo de 2019 e a data prevista para início em 2020.

Para tanto, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento para atendimento da solicitação.

A portaria de instauração do procedimento em referência pode ser acessada no endereço eletrônico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Outrossim, solicita-se que a resposta e demais documentos sejam enviados em formato PDF para o endereço eletrônico fraiburgo02PJ@mpsc.mp.br, mencionando o SIG n. 01.2019.00027242-0.

Certo de sua pronta colaboração, dirijo meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Promotor de Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AUTO DE
FISCALIZAÇÃO
Nº AF023230002/19

☒ NOT
☐ PRE
☐ RVR
☒ LAE

O Estado de Santa Catarina através deste TERMO, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel, abaixo descrito, de acordo com a Lei Estadual nº 16.157/2013 e o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013, que o imóvel encontra-se em desacordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme as irregularidades abaixo relacionadas. Vossa Senhoria deverá sanar as irregularidades descritas neste auto de fiscalização, nos prazos previstos no seu item 6.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	
RE: 23	Ocupação: ESCOLAR GERAL
Logradouro: MARIA DE LURDES PISANI	Nº: 209
Complemento: ESCOLA CARLOS PISANI	CEP: 89618-000
Bairro: POR DO SOL	Cidade: MONTE CARLO
Nome da edificação: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CARLOS PISANI	
Nome da empresa: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CARLOS PISANI	
CNPJ: 95996104000104	Área objeto desta notificação (m²): 1080
Detalhes da área (se houver):	
2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:	
Nome: ALESSANDRA APARECIDA DEON	
CPF: 03102627986	RG: 3802999
Telefone: 99661269	
Email: ALESSANDRADEON@HOTMAIL.COM	
Logradouro: ANGELIN CALRDAT	Nº: 351
Complemento:	CEP: 89618-000
Bairro: POR DO SOL	Cidade: MONTE CARLO
3. POSSUI PPCI/RPCI: ☐ SIM (Protocolo nº) ☒ NÃO	
4. POSSIBILIDADE DE RPCI: ☐ SIM ☒ NÃO	
5. NATUREZA DAS IRREGULARIDADES:	
☒ Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico, parcial ou totalmente ineficientes.	
☒ Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico inexistentes.	
☒ Deixar de apresentar para análise, projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI).	
☒ Deixar de solicitar vistoria para habite-se.	
☒ Deixar de solicitar vistoria de funcionamento.	
6. CRONOGRAMA DE OBRAS/AÇÕES (PRE):	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	PRAZO
LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONTENDO ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO.	30 DIAS
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS VITAIS PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ACORDO COM IN 001/DAT/CBMSC.	30 DIAS
APRESENTAR E APROVAR PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.	90 DIAS
7. RECEBI CÓPIA DESTA AUTO DE FISCALIZAÇÃO (responsável pelo imóvel ou preposto):	
Data: ____/____/____ Hora: ____:____ hs	
Ass.:	
Nome: _____	
CPF: _____	
8. NOTIFICANTE:	
Ass. do bombeiro militar	
LEGENDA: PPCI Projeto Preventivo Contra Incêndios	
RPCI Relatório Preventivo Contra Incêndios	
NOT: Notificação	
PRE: Plano para Regularização de Edificação	
RVR: Relatório de Vistoria para Regularização	
LAE: Laudo de Exigências	
1ª VIA - CBMSC 2ª VIA - RESP. IMÓVEL	
Página: 01 de 01	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE
EDIFICAÇÃO
P.R.E Nº PRE023230002/19

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

RE: 592546200 Protocolo: 333930 Data: 16/10/2019
Logradouro: MARIA DE LURDES PISANI Nº: 604
Complemento: ESCOLA CARLOS PISANI CEP: 89618000
Bairro: POR DO SOL Cidade: Monte Carlo
Nome da edificação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS PISANI
Nome da empresa: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CARLOS PISANI CNPJ: 95996104000104
Área vistoriada (m²): 1080 Nº Pavimentos: 2 Nº Blocos: 1
Altura edificação (m): 8 Ocupação: ESCOLAR
Detalhes da área (se houver): 1080

2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:

Nome: ALESSÂNDRA APARECIDA DEON
CPF: 03102627986 RG: 3802999 Telefone: (49) 9966-1269
Endereço: ANGELIN CALDART Nº: 351
Bairro: POR DO SOL Cidade: Monte Carlo

3. IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR RESPONSÁVEL POR ESTE P.R.E.:

Nome completo: Thiago Vieira
Posto/Grad.: SOLDADO Mtel: 6921183 OBM: 3ºGBM/2ºPBM/3ºCBM – Monte Carlo

4. POSSUI PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO (PPCI):

☐ SIM (ver protocolo nº _____) ☒ NÃO

5. POSSUI RELATÓRIO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO:

☐ SIM (em anexo) ☒ NÃO

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	PRAZO
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS VITAIS PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ACORDO COM IN 001/DAT/CBMSC.	14/01/2020
LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONTENDO ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO.	14/01/2020
APRESENTAR E APROVAR PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.	13/02/2020

7. RECEBI COPIA DESTE P.R.E. (responsável pelo imóvel ou preposto)

Data: 17/10/2019 Hora: 16:00 hs

Ass: _____

Nome: ALESSANDRA APARECIDA DEON

CPF: 03102627986

ALESSANDRA A. DEON F.
DIRETORA
ESCOLA CARLOS PISANI
DE MONTE CARLO

8. RESPONSÁVEL PELO P.R.E.:

Ass. do bombeiro militar

CONTINUA A DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES? ☐ SIM ☒ NÃO

1a VIA - CBMSC - 2a VIA - INFRATOR

PÁGINA 1 de 1

ALUNOS COM ATIVIDADES IMPRESSA- CIDADE

ALINE TIBES (9º3)	
ALICE VARELA DA SILVA (9º3)	
ALEXSSON LISBOA FLORES (9º2)	Mariana alves de mouro
ANDRESSA SCHMIDT (8º2)	Andressa Schmidt
ANA PAULA PADILHA DOS SANTOS (8º2)	Ana Paula Padilha dos Santos
AKYANE LAURA RODRIGUES DE ARAÚJO (6º2)	Amy Lane
ANDREW DE OLIVEIRA PADILHA (7º2)	OK! Andrew
AGUITA JOICIELLI CAMILO DE MATOS (7º2)	Aguita
ANDRIELI LETÍCIA DA SILVA (7º1)	Andrieli
ANDERSSON GARIPUNA (6º3)	Andersson
ANDRESSA CASTANHA MARIAN (6º3)	Andressa Castanha Marian
BIANCA ROBERTA DA SILVA (9º1)	Bianca
CAMILA GONÇALVES VIDAL (9º2)	Camila
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (7º3)	Carlos
DANIEL DE OLIVEIRA (7º3)	OK. Daniel
DEJAIL PLUCINSK (7º3)	Dejail
DÉBORA CRISTINA PADILHA (6º2)	Debora
DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA (9º2)	William
DOUGLAS MOURA DE ANDRADE (7º2)	Moura
DEISI TACIANE PADILHA (7º1)	Deisy Taciane Padilha
ESTER FELIX DA SILVA (8º3)	Esther Felix da Silva
EVELYN DE ALMEIDA DOS SANTOS (6º2)	Evelyn
EMILY GONÇALVES DE OLIVEIRA (6º3)	Emily
EDUARDA ROBERTA CARNEIRO CORSO (6º3)	Eduarda
EDUARDO DA SILVA (9º2)	Eduardo da Silva
ELANO COUTO DE OLIVEIRA (7º2)	Elano
FLANK BARROS PINHEIRO (7º3)	Flank Barros Pinheiro
FRANCIELI DE FÁTIMA DA SILVA (8º1)	Francieli de Fátima da Silva
GABRIELA DO AMARAL ANDRADE (9º3)	Gabriela
GADIEL ARAULDI TESKE (6º1)	Gadiel Arauldi Teske
GEAN CARLOS DOS SANTOS KLOMBOWSKY (8º2)	Gean Carlos dos Santos Klobowsky
GABRIEL CORRÊA DOS SANTOS (8º1)	Gabriel
GABRIEL FELIX DA SILVA (8º3)	Gabriel Felix da Silva

Gustavo Medeiros

Gustavo Medeiros

GUSTAVO DE OLIVEIRA (7°2)	* Gustavo de Oliveira
HENRIQUE ANTUNES CORDEIRO (8°3)	* Henrique Antunes Cordeiro
IZABELLY DA ROSA THIBES (6°3)	IZABELLY
IVANILSON MORAIS SILVA (6°2)	IVANILSON
JÚLIA GABRIELLY VARELA HORTHCOPF (6°3)	Júlia Gabrielly Varela
JULFÉ CORRÊA GONÇALVES (7°3)	* Julfi Correia Gonçalves
JOÃO PAULO DE JESUS PIRES (7°2)	JOÃO PAULO
JOÃO VITOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA (8°2)	JOÃO VITOR
JOÃO VITOR RIBEIRO (6°2)	JOÃO VITOR
JECKSON RAMOS DE ANDRADE (9°2)	* Jackson Ramos de Andrade
JOÃO VITOR RIBEIRO (6°2)	* Jackson Ramos de Andrade
KAIQUE HENRIQUE COELHO DE ÁVILA (8°2)	* Kaíques Henrique Coelho Ávila
KAL WILHAN FELIX DOS SANTOS (7°2)	Kal Wilhan Felix dos Santos
KAUANE DAMACENO LEODORO (8°3)	* Maria Joana
KAENAN FERNANDES PAES (6°1)	* Kaenan Fernandes Paes
KETLIN DE ANDRADE GUIZZO (6°2)	* Ketlin Andrade Guizzo
KETLYN CRISTINA TIZIAN FERNANDES (7°1)	* Ketlyn Cristina Tizian Fernandes
KAUÊ DE LIMA ANDRADE (7°2)	* Kauê de Lima Andrade
LUIZ EDUARDO FORTES ARALDI (9°3)	* Luiz Eduardo Fortes Araldi
LUANA CAROLINE VARELA (9°3)	* Luana Caroline Varela
LARISSA DE SOUZA FERREIRA (9°3)	* Larissa de Souza Ferreira
LUYDI	LUYDI
RAFAEL MORAIS VARELA (7°3)	* Rafael Moraes Varela
LUCAS MATEUS SANT'ANA DE SOUZA (7°3)	* Lucas Mateus S. Souza
LEISSON RIBAS GRACIAS (8°1)	* Leisson Ribas Gracias
LAINE FERRAZ DOS SANTOS (9°3)	* Laine Ferraz
LEONEL FELIX DOS SANTOS (8°3)	* Leonel Felix dos Santos
MATEUS FERNANDES DA SILVA (6°3)	OK - Mateus
MARIA EDUARDA PADILHA ANTONIO (6°2)	* Maria Eduarda Padilha Antonio
MARIA CLARA DE MATOS (7°1)	* Maria Clara de Matos
MARIA IZABEL DAS NEVES RAISKI (8°1)	* Maria Izabel das Neves Raiski
MARCOS MOREIRA JUNIOR (8°2)	* Marcos Moreira Junior
MAYKELLY KAWANA CAMILO DE LIMA (6°2)	* Maykelly Kawana Camilo de Lima

MAIARA DOS SANTOS KLOMBOSKY (8º3)	<i>Ar</i>
PAULO ROBERTO DE JESUS PIRES (6º3)	<i>Ar</i>
PABLO KAIQUE DOS SANTOS DA LUZ (6º2)	<i>Ar</i>
PAMELA DE OLIVEIRA (8º3)	
RUAN ROQUE PADILHA (6º2)	<i>Antonio Paz Padilha</i>
RAISSA DOS ANJOS DA SILVA (7º3)	<i>Francieli De Sátiada Padilha</i>
RUDINEI PEREIRA ÁVILA (7º2)	
RAFAEL DE LIMA DE ANDRADE (8º3)	<i>x Raul</i>
RAIANE VITÓRIA DE OLIVEIRA (7º1)	<i>Natasha Alves de Macêdo</i>
SABRINA AYRES DOS REIS (6º3)	<i>OK. Reis</i>
SUIANE BRITO DE SOUZA (6º3)	
STHFANY KAUANA DE OLIVEIRA MOREIRA (6º2)	<i>x Jau, Culi.</i>
TAINARA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (9º3)	<i>Tainara da Conceição da Silva.</i>
TOBIAS FERNANDES PAES (9º1)	<i>Tobias Fernandes Paes</i>
TAINARA CORDEIRO ASSUNÇÃO (8º3)	<i>Ar</i>
VALDECIR DOMINGOS DE OLIVEIRA JÚNIOR (6º3)	<i>Ar</i>
VENÍCIO ALIONÇO (8º2)	<i>Venício Aliança</i>
WELINGTON SOUZA DOS SANTOS (7º3)	
WESLEY ALVES RODRIGUES (7º2)	<i>x Wesley Alves Rodrigues</i>

ALUNOS ATIVIDADES IMPRESSA – VILA IMASA

ANA CAROLINE MOREIRA DO AMARAL - 6 1	- Éluene Moreira
ANNIELY DE SOUZA - 7 1	+ Anniely de Souza.
ANDRESON LUIZ MARTINS DO AMARAL - 9 1	Anderson Luiz
BRUNO DELFES RODRIGUES - 9 1	+ Bruno delfes
DIEGO RODRIGUES BATISTA - 7 1	+ Suzanna 07ª Rodrigue
ÉRICA CAROLINA MOREIRA DO AMARAL - 8 1	+ Éluene Moreira
x ELIAS JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS - 8 3	Eliades de S. Rodrigues
x GABRIEL MATHEUS PAULETTI - 9 2	+ Aline Gonçalves
GABRIEL DOS SANTOS - 9 3	
IGOR DE ASSIS FERREIRA - 7 1	Micael chares grzyb
LARISSA GARIPUNA DOS SANTOS - 6 1	Larissa Garipuna dos Santos
LEONARDO DOS SANTOS - 9 3	Leonardo garipuna dos Santos
LUIZ MIGUEL CUSTÓDIO PELUSO - 6 2	+ Luiz Miguel C. Peluso
MATHEUS DA SILVA DE OLIVEIRA - 7 2	x MARA
MATHEUS DE OLIVEIRA VAZ - 7 2	Matheus de Oliveira Vaz
MICAEL CHAVES GRZYB - 6 1	Micael chares grzyb
MIRELE MACHADO DE OLIVEIRA - 9 1	Mirele
x RICARDO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 7 1	+ Ricardo M. Oliveira
SAMUEL FERREIRA DA SILVA - 7 1	+ Samuel F. da Silva
ORLEI CARVALHO DE JESUS - 6 1	+ Orleli Carvalho
VINICIUS ALEJANDRO BATISTA - 7 1	Vinicius Alejandro Batista

ALUNOS ATIVIDADES IMPRESSA - VILA ARLETE E BUTIAZINHO

ADRIELY CAMILE DE SOUZA - 71	X Elieli Pereira de Souza
BRUNA LOPES RODRIGUES - 62	
DAVI DE LORENZI - 92	X Davi de Lorenzi
ELAINE FONTES DE LINS - 92	X Elaine Fontes de Lins
ELIANA DE CAMARGO CORSO - 81	X Eliana de Camargo Corso
FLAVIO PEPES - 91	X Flavio B. Pappis
KETLYN SIQUEIRA DOS REIS - 61	
GABRIEL ROSA PELIN - 92	
GISIANE RODRIGUES - 92	
GABRIEL DE LORENZE DINON - 61	X Gabriel de Lorenzi
GABRIELLY ROSA PELIN - 61	
LAIS SILVA GONÇALVES FRANÇA - 71	X Sandra da Silva
LAÉRCIO DE CARVALHO - 71	X Laércio de Carvalho
LETICIA ALMERINDA DOMINGUES DOS SANTOS - 7	X Letícia Almerinda Domingues dos Santos
LUCINEI DIAS RIBEIRO - 82	X Lucinei Dias Ribeiro
LUAN SILVA GONÇALVES FRANÇA - 91	X Sandra da Silva
JOCIELA FELIPE DOS SANTOS - 61	X Jociele Felipe dos Santos
JOSE VITOR SCHUMACHER - 61	
JULIANO RIBEIRO - 71	X Juliano Ribeiro
JUAN DOS SANTOS - 71	X Juan dos Santos

JUZELE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA - 8 2	
MARIA CRISTINA DOS SANTOS REZENDE - 7 1	
MARLON FELIX DE CARVALHO - 7 1	<i>Maria Gabriela Lourenço</i>
OSMAR CORREA ROSA - 7 1	<i>Osvaldo Maria Lourenço</i>
PABLO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES - 7 1	
RAFAEL TOMAZ DE SOUZA - 6 1	
RICARDO RIBEIRO DOMINGUES - 8 3	
RENAN GABRIEL RIBEIRO - 8 1	<i>Giselle Rodrigues</i>
SAMUEL FELIPE FEZOLI - 8 2	
VITORIA DE LORENZI DINON - 9 2	<i>Vitoria de Lorenzi</i>
VERENICE DOS SANTOS PIRES - 9 2	<i>X Verônica dos Santos Pires</i>
VINICIUS RAIMONDI - 7 1	<i>X Luana Adriano Raimondi</i>
WUELINGTON FERNANDO CORREA RAATZ - 7 1	<i>crisna goncalves</i>